



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecaslos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 27/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a promoção e ampliação do acesso à imunização, com ênfase nas ações intersetoriais e extramuros, especialmente em escolas, comunidades rurais e demais espaços estratégicos do Município de Altaneira, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a imunização constitui uma das principais estratégias de prevenção e controle das doenças imunopreveníveis, sendo fundamental para a promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde, do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF), que orientam os municípios a promover ações integradas para ampliação das coberturas vacinais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população às vacinas, especialmente de pessoas residentes em áreas rurais, de difícil acesso ou que apresentam dificuldades de comparecimento às Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos públicos para fortalecer as ações de vacinação e busca ativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Altaneira, a Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com o objetivo de fortalecer, ampliar e integrar as ações de vacinação realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, escolas, comunidades rurais e demais espaços comunitários.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as demais Secretarias Municipais e instituições públicas ou privadas, quando necessário:

- I – planejar, coordenar e executar ações de vacinação extramuros em escolas públicas e privadas, creches, empresas, associações comunitárias, igrejas, praças públicas, eventos promovidos pelo Município e comunidades rurais;
- II – promover campanhas educativas e ações de educação em saúde sobre a importância da vacinação e da atualização da caderneta vacinal;
- III – realizar busca ativa de crianças, adolescentes, gestantes, adultos, idosos e demais pessoas com esquema vacinal incompleto;
- IV – garantir o registro das doses aplicadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- V – assegurar a conservação adequada dos imunobiológicos, observando as normas técnicas do Programa Nacional de Imunizações;
- VI – promover estratégias que facilitem o acesso da população aos imunizantes, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais do Município.

Art. 3º As ações de vacinação extramuros serão realizadas de forma contínua, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde,